



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/2025

Dispõe sobre a denominação da PB 147 de
Antenor Pereira Guimarães.

MARIA IZABEL BORGES DE OLIVEIRA, Vereadora da Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica denominado a PB 147 que liga Pocinhos, Olivedos e Cubati no nome de Antenor Pereira Guimarães.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, em 10 de fevereiro de 2025.


MARIA IZABEL BORGES DE OLIVEIRA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
Casa José Antônio da Costa Oliveira

APROVADO POR: UNANIMIDADE

REJEITADO POR: _____

Olivedos, 21.02.2025

PRESIDENTE: Walter da Silva

1º SECRETÁRIO: Juliana Cristina H. Ribeiro Diniz

2º SECRETÁRIO: Paulo Sérgio Borges